



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 198/2018

Acrescenta o inciso XV ao art. 3º da Portaria nº 184, de 20 de agosto de 2018, da Presidência, que "Dispõe sobre Comissão de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 184, de 20 de agosto de 2018, da Presidência, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

"Art. 3º (...)
XV – Secretaria de Orçamento e Finanças."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2018.


Des. **PEDRO BERNARDES**
Presidente